



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NO BRASIL: DESAFIO CONTEMPORÂNEO¹

Vanelise de Paula Aloraldo², Elisângela Maia Pessoa³.

¹ Ensaio Teórico realizado na Universidade Federal do Pampa para fins de contemplar a disciplina de Oficina de Teoria Social II realizada em julho de 2011.

² Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa.

³ Orientadora. Doutora em Serviço Social, professora Adjunta e membro titular do Comitê de Ética da UNIPAMPA, campus São Borja.

RESUMO:

Este estudo permite reflexão quanto aos dispositivos legais que asseguram os direitos dos idosos oferecendo visibilidade às deficiências existentes no atendimento a essa população tendo como ênfase a discussão da violência contra o idoso. Propõe mecanismos para execução de estratégias que transformem e superem falhas identificadas nos serviços oferecidos a esse segmento. A metodologia empregada foi à pesquisa bibliográfica com análise crítica dos conhecimentos por meio das literaturas consultadas. Os resultados obtidos servem como referência para instigar iniciativas e projetos que articulem linhas de ação para transformação da realidade enfrentada pelos idosos. Conclui-se que há necessidade de divulgação dos direitos e programas para a Terceira Idade como forma de garantir a valorização do Idoso e, portanto, consolidar sua emancipação e cidadania. Deve-se primar por políticas sociais que atendam as reais necessidades da população idosa e buscar formas de superar a violência, seja no poder familiar, institucional ou governamental que pouco tem dado atenção a esse grupo vulnerável em termos de limitações, problemas de saúde e pobreza.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento; Direitos; Cidadania.

INTRODUÇÃO:

Este trabalho analisa os diversos tipos de violência enfrentados pelos Idosos no Brasil considerando esse fenômeno ainda velado e contraditório, na medida em que existem políticas públicas e direitos legalizados que deveriam defender e proteger o Idoso. A escolha dessa temática é de extrema relevância, uma vez que há um aumento considerável de número Idosos no Brasil por conta do aumento da longevidade. Pergunta-se sobre o porquê de tantos atos violentos cometidos, alguns, no próprio âmbito familiar; quais as leis específicas para atender as necessidades da população idosa e qual o papel dos profissionais Assistentes Sociais nesses atendimentos?

Maus tratos, ameaças, negligências, omissões, intimidações e agressões são algumas das diversas manifestações de violência contra Idosos. O tema violência contra o idoso ainda tem sido velado, pois uma sociedade que agride seus anciões está moralmente condenada. Idosos podem ser rotulados como incapazes, dependentes, não-produtivos, passivos e,





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

portanto, um “fardo” para a sociedade. Segundo Minayo (2011), os acidentes e a violência contra o idoso constituem o sexto lugar no que diz respeito à mortalidade no Brasil. Na maioria das internações, o motivo são quedas e atropelamentos o que gera fraturas, lesões e até mesmo traumas. A abrangência desse problema se evidencia nos abusos físicos, financeiros, psicológicos, sexuais e na negligência que muitos idosos sofrem ao não terem acesso aos serviços de saúde, na maioria das vezes, responsabilidade de seus familiares que enxergam a velhice como fim da vida. O presente ensaio teórico objetiva contextualizar os tipos de violência enfrentada por idosos bem como a legislação que garante proteção aos mesmos. Torna-se relevante à medida que demonstra que as políticas direcionadas à população idosa bem como o atendimento dos profissionais nas diversas áreas, precisam estar fundamentados nas leis e articulados com o trabalho interdisciplinar para que possa fortalecer o Idoso frente seus direitos e possibilidades de melhoria na qualidade de vida.

METODOLOGIA:

Foi utilizada pesquisa bibliográfica por meio de consulta em diversas fontes como: livros, artigos, documentos eletrônicos e revistas. Foi elaborado roteiro norteador para sistematizar as informações coletadas e facilitar a localização de dados, seleção de material, leitura e fichamento pertinentes a este estudo. Optou-se pelo Método Dialético-Crítico, que visa analisar os dados, desvelando as interconexões entre os fenômenos, em que o “instrumento de análise enquanto método de apropriação do concreto pode ser entendido como crítica” (GADOTTI, 2003, p. 30). Quanto aos dados coletados, utilizou-se análise de conteúdo, pois “podemos encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas [...]. A outra função diz respeito à descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos” (GOMES, 1994, p. 74).

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Existem várias formas de violência contra o Idoso onde destaca-se: violência física usada para reprimir, é forçar a fazer o que não se quer, machucando ou provocando a morte; violência psicológica quando o agressor através de gestos e fala humilha, assusta e tira a liberdade do Idoso; violência sexual expressa por meio de abusos de caráter erótico com contato físico e aliciamento e negligência falta de cuidados indispensáveis ao Idoso por parte das Instituições onde ele se encontra ou por meio da omissão por parte dos familiares. Nesses casos, os responsáveis não se preocupam com o estado do Idoso, Minayo (2011, p. 4) diz que esses tipos de violência geralmente têm relação com outros abusos “que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade”. Existe outra forma de violência bem comum na sociedade, é o abandono, no qual consiste na falta ou ausência de proteção dos responsáveis pelo Idoso. O abuso econômico é aquele que acontece geralmente na própria convivência familiar, onde há exploração financeira e extorsão de dinheiro do Idoso. De acordo com Minayo (2011, p. 5) “Pesquisadores chegam a estimar que 70% das lesões e traumas sofridos pelos velhos não compõem às estatísticas. No Brasil há cerca de 93.000 idosos que se



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

internam por ano por causa de quedas (53%), violências e agressões (27%) e acidentes de trânsito (20%)”.

Observa-se que as quedas constituem o principal motivo que leva a internação dos Idosos no Brasil, o lugar, porém onde essas quedas mais ocorrem é em casa, o que demonstra a carência de proteção. Em segundo lugar surge a internação devida aos diversos tipos de violências, isso mostra o embrutecimento de indivíduos que não conseguem conviver com suas gerações, mas que por questões econômicas, muitas vezes, são “forçados” a conviver com os mais velhos. E por último os acidentes de trânsito são um dos principais motivos que levam idosos para as salas de emergência, o que pode estar atrelado a negligências. Para Borges (2006, p. 79–80) “direitos básicos devem ser concretizados a partir de políticas sociais na área da saúde, promoção e assistência social, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça e cultura, esporte e lazer”. Dentro da Política Nacional do Idoso (PNI, 1994) está incluída a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) que segundo Lobato (2004, p.14) “objetiva um envelhecimento saudável, buscando preservar a capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida do idoso”. A Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, também é outro documento que reforça os direitos de cidadania do idoso bem como o que está escrito na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, que garante o atendimento às necessidades básicas e prevê em seu art. 2º “proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. Quanto ao papel do assistente social destaca-se que “tem estado em evidência. No campo da saúde, que historicamente tem absorvido mais assistentes sociais, verificamos sua inserção em programas de saúde do idoso, intervindo em vários níveis de atenção” (LOBATO, 2004, p.11).

Portanto, os profissionais do Serviço Social precisam promover intervenções dignas para atendimento aos Idosos que como trabalhadores, durante muito tempo ajudaram a construir o patrimônio brasileiro. Pesquisas mostram que aumentou o número de idosos incapacitados funcionalmente e com saúde precária pelo motivo da crescente desigualdade social nessa sociedade capitalista. Isso não mostra que há carência em políticas sociais e sim que há carência de acesso a elas, seja pelos custos com tratamento, equipamentos, recursos como medicamentos, entre outros motivos. Certamente, a política de atendimento ao Idoso, principalmente suas prerrogativas descritas no Estatuto, necessitam da articulação entre o poder federal, estadual e municipal, para que suas ações sejam concretizadas. Não obstante, também é crucial e imprescindível o processo de conscientização da humanidade, e esse processo é cultural e demorado, pois para que uma lei seja aplicada ela precisa ser “naturalizada” em meio à convivência.

CONCLUSÕES:

Conclui-se que as legislações e políticas sociais que asseguram os direitos dos idosos, bem como os Conselhos municipais, estaduais e federais existem, porém precisam ser fortalecidos por meio de informação e implementação de ações. Há necessidade de capacitação aos profissionais que atendem as demandas da terceira idade e conscientização da população sobre a importância da valorização da pessoa idosa e dos espaços que garantem



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

qualidade de vida e promovem autonomia e cidadania a estes que sofrem diversas formas de preconceito, violência e isolamento. Aos profissionais Assistentes Sociais, cabe conhecer os recursos e os serviços que os municípios disponibilizam, compreendendo o contexto sociofamiliar para que haja garantia dos direitos fundamentais. Quanto a área da saúde, em especial, é preciso que se repense novas formas de projetos e programas que ultrapassem o imediatismo, ou seja, as internações, mas que além disso reflitam junto as famílias a importância de cuidados com o Idoso. É necessário o fortalecimento das redes de atendimento para qualificação das intervenções de inserção dos Idosos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

AGRADECIMENTOS:

À Universidade Federal do Pampa que me proporciona momentos de construção do conhecimento, apoio ao espírito investigativo no fomento à pesquisa, ensino e extensão.

REFERÊNCIAS:

- BORGES, Maria Cláudia Moura. O Idoso e as Políticas Públicas e Sociais no Brasil. In: VON SIMSON, O. R. M.; NERI, A. L.; CACHIONI, M. (Orgs). As Múltiplas Faces da Velhice no Brasil. 2.ed. São Paulo: Alínea, 2006.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- BRASIL. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.
- GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2003.
- GOMES, Romeu. In: MINAYO, Maria. C. de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.
- LOBATO, Alzira Tereza Garcia. Considerações sobre o trabalho do Serviço Social com Idosos. In: LEMOS, Maria Tereza Toríbio Brittes; ZABAGLIA, Rosângela Alcântara (Orgs). A Arte de Envelhecer: Saúde, Trabalho, Afetividade e Estatuto do Idoso. São Paulo: Idéias & Letras; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra o idoso. Disponível em: <www.mj.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2011.